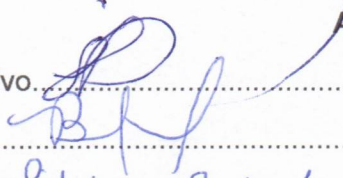
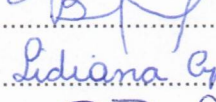
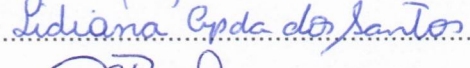

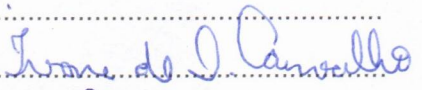



## CONSELHO CACS/FUNDEB

ATA Nº 08/2024

Aos 04 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na **Escola Municipal Jardim Primavera de Itaquirai-MS**, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, com o objetivo de **verificar a aplicação do percentual exigido em lei na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, demonstrativos da receita e despesas declaradas no SIOPE 3º bimestre de 2024 e também acerca da documentação comprobatória da aplicação do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE**. Foi apresentado aos conselheiros a planilha do Controle Bancário demonstrando toda a movimentação da conta do FUNDEB relativo a esse bimestre, o Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas com o FUNDEB (SIOPE) bem como dos extratos de conta corrente e de aplicação, também foi apresentado o relatório do Demonstrativo de Distribuição de Arrecadação, extraído do site do Banco do Brasil. Após a apresentação dos relatórios e votação dos conselheiros sobre as contas 3º bimestre de 2024, a Presidente do CACS local, Sra. **Carla Kariê Flores da Fonseca**, iniciou a verificação da Declaração Informada no SIOPE-MAVS Módulo Acompanhamento e Validação do SIOPE, planilha de gastos. Foi, por unanimidade, **aprovada e confirmada** a Declaração Informada no Módulo Acompanhamento e Validação do SIOPE pelo Município no período do **3º bimestre de 2024**, por todos os conselheiros, sendo verificado: **DEMONSTRATIVO GERAL**: Saldo do exercício anterior R\$ 1.693.117,34, repasses recebidos **R\$ 11.781.035,45**, rendimentos bancários **R\$ 105.084,12**, total das receitas **mais saldo anterior R\$ 13.579.236,91**; Despesas Pagas **R\$ 11.817.914,97**, **Saldo Final no bimestre R\$ 1.761.321,94** coincidindo com o extrato da conta aplicação que apresenta um valor final de R\$ 1.761.321,94; **RECEITAS**: em demonstrativo até o período as receitas recebidas pelo FUNDEB foram de R\$ 11.679.141,71, recursos do VAAR R\$ 101.893,74 e mais os rendimentos da aplicação financeira no valor de R\$ 105.084,12; perfazendo uma receita total de **R\$ 11.886.119,57**. **DESPESAS**: **a) Mínimo de 70%** dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício (art. 26 da Lei nº 14.113/20): de acordo com os demonstrativos foi aplicado o valor de **R\$ 11.667.950,34** (R\$ 10.874.124,86 mais R\$ 793.825,48 que é o superávit do exercício anterior), perfazendo uma aplicação de **84,56%**. **b) Parcela dos 30%**: Em Outras Despesas com recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – MDE (art. 70 da Lei nº 9.394/96), chegou a **R\$ 1.293.743,25**; **c) Máximo de 10%** dos recursos recebidos, inclusive relativos à complementação da União, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), o Município tem que aplicar no mínimo de 90% no exercício em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (art. 25, §3º da Lei nº 14.113/20); de acordo com os demonstrativos, o ente deixou saldo em conta no bimestre o equivalente a **6,12%**. Lembrando que este limite importará **no final do exercício**. Com base nos demonstrativos analisados, aspectos legais e regimentais o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB confirma as informações declaradas no SIOPE 3º Bimestre/2024, dos recursos do FUNDEB até a presente data e emite parecer. Não havendo nada mais a acrescentar, eu **Jhonatan Neres dos Santos da Silva**, secretário do Conselho, lavrei esta ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Conselheiro	Segmento	Assinatura
1 - Jhonatan Neres dos Santos da Silva	Poder Executivo	
2 - Bruna Freitas da Silva Santos	Pais e Alunos	
3 - Lidiana Aparecida dos Santos	Conselho Tutelar	
4 - Marcia Regina Puppo	Poder Executivo	
5 - Ivone de Oliveira Carvalho	Profissionais da Educação Básica	
6 - Maria Cristina Ritter Cabral	Pais e Alunos	

**CONSELHO CACS/FUNDEB**

7 - **Marilza Aparecida de Souza**

Técnicos-administrativos.....

*Marilza Aparecida de Souza*

8 - **Carla Kariê Flores da Fonseca**

Diretores de Escola.....

*Carla Kariê Flores da Fonseca*